



COMUNICADO 017/2024

Ref.: Feriado de Corpus Christi

Considerando o Decreto Estadual n.º 452/2024, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2024 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Executivo Estadual, informamos que nos dias 30 e 31 de maio de 2024 não haverá expediente normal do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratórios Regionais.

Neste período, o LACEN e suas unidades regionais atuarão em regime de plantão e sobreaviso e continuarão recebendo somente amostras que requerem urgência no diagnóstico, que se enquadram no regime de sobreaviso.

Informamos ainda, que as amostras destinadas ao teste IGRA, contagem de Linfócitos T CD4+/CD8+, carga Viral de HIV e Hepatites e detecção de CT/NG serão recebidas até o dia 28/05/2024 às 19 horas, por conta do tempo crítico de processamento dos exames após a coleta da amostra.

Florianópolis/SC, 21 de maio de 2024.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Diretora do LACEN/SUV/SES/SC

Red. DILAC/JMH